



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

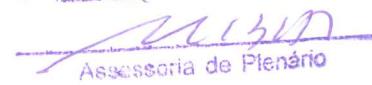


L I D O

IND 14165 /2013

INDICAÇÃO
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em, 26/11/13


Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede coletora de esgoto e de abastecimento de água no Setor Habitacional e Chácaras Lúcio Costa, localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a implantação de rede coletora de esgoto e de abastecimento de água no Setor Habitacional e Chácaras Lúcio Costa, localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND 14165 /2013
Folha N° 01-49

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a realização de serviços para implantação de rede de abastecimento de água e esgoto no Setor Habitacional e Chácaras Lúcio Costa.

O local não possui rede coletora de esgoto, nem de abastecimento de água, e o atendimento da presente sugestão viria contribuir para diminuir o risco de contaminação por doenças e outros fatores decorrentes da falta dos serviços na região.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Assinatura: ELIANA PEDROSA
Data: 26/11/2013 10:08



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 14.165/2013
Folha N° 02-4P